

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 066/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de insulfilm no Laboratório de práticas realísticas, atendendo as demandas FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de insulfilm no Laboratório de práticas realísticas, atendendo as demandas FESG/UNICERRADO.**

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa para a prestação de serviço atenderá às necessidades do Laboratório de práticas realísticas, uma vez que as janelas do ambiente são de vidro na cor transparente e a incidência de luz solar no ambiente perdura o dia todo.

CONSIDERANDO ainda que a empresa responsável pela venda dos simuladores realísticos orientou aos responsáveis pelo laboratório a aplicação do produto nas janelas, prolongando assim o seu tempo de vida útil.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de insulfilme no Laboratório de práticas realísticas, atendendo as demandas FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa **MIRIAM SOARES RODRIGUES 01615945148**, inscrita no **CNPJ: 25.681.999/0001-02** com endereço Av. Amazonas nº 532 Centro, Goiatuba-GO, neste ato representado por **MIRIAM SOARES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 016.159.451-48 e portador do RG 525952627 SSP-SP, brasileira, empresária, residente e domiciliado em Goiatuba - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$ 2.610,00 (dois mil seiscientos e dez reais)**. Conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	01	P.S	Aplicação de película de proteção solar Window espelhado (insulfilme) 21,6m ²	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
02	01	P.S	Aplicação de película de proteção solar Window (insulfilme) 6m ²	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 2.610,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 10 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 066/2021

PROCESSO N°: 2021023381

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de insulfilme no Laboratório de práticas realísticas, atendendo as demandas FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: MIRIAM SOARES RODRIGUES 01615945148,

CNPJ: 25.681.999/0001-02

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	01	P.S	Aplicação de película de proteção solar Window espelhado (insulfilme) 21,6m ²	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
02	01	P.S	Aplicação de película de proteção solar Window (insulfilme) 6m ²	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 2.610,00

Assinatura: 10/12/2021

Vigência: 10/12/2021 à 10/01/2022

Valor Global: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)

Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG